



COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 001/2012

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO, JULGAMENTO E INDICAÇÃO PARA ADJUDICAÇÃO.

A Comissão de Licitação do PROMOEX, tendo em consideração a **COMPARAÇÃO DE PREÇOS nº 001/2012**, destinada a selecionar a proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em ministrar treinamento em metodologias ágeis e gerenciamento de projetos utilizando o SCRUM como método, conforme Especificações Técnicas constantes da Seção 4 deste convite, vem, respeitosamente, apresentar **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO, JULGAMENTO E RECOMENDAÇÃO PARA ADJUDICAÇÃO**, nos seguintes termos:

1. DA COMPARAÇÃO DE PREÇOS

A Comparação de Preços é o método de aquisições baseado na comparação de preços ofertados por diversos licitantes, num mínimo de três para assegurar preços competitivos.

Esse método é previsto nas Políticas para aquisição de bens e contratação de obras financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN 2349-7, visando dar celeridade aos processos de aquisição e contratação.

2. AS EMPRESAS QUE FORAM CONVIDADAS.

De acordo com esse método de aquisição, este Convite para Comparação de Preços nº 01/2012 foi enviado às seguintes empresas:

- 1 – AGROSOL CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA LTDA.;
- 2 – AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.;
- 3 – ESTRATÉGIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.;
- 4 – R3TI TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.;
- 5 – SUPERA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.;
- 6 – TIEXAMES CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

3. DAS EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS:

Apresentaram propostas:

- 1 - AGROSOL CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA LTDA.;



2 - R3TI TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

As empresas AOVIS SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA. e TIEXAMES CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. manifestaram expressamente, por e-mail, a não participação nesse certame.

4. NÃO OBJEÇÃO DO BID SOBRE A REDUÇÃO DE Nº DE PARTICIPANTES.

De acordo com as normas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID o Convite para Comparação de Preços deverá ter, no mínimo, três participantes. Tanto que se recomenda o envio do convite para mais empresas a fim de assegurar o mínimo de 03 propostas válidas.

Esta Comissão encaminhou o Convite para Comparação de Preços nº 01/2012 para seis empresas do ramo pertinente ao objeto deste convite (item 2 deste relatório).

Duas empresas manifestaram a não participação, uma empresa não se pronunciou (mesmo termos feito contato solicitando o recebimento do convite e da apresentação ou não de proposta) e três empresas confirmaram o recebimento do convite e a apresentação de proposta.

Entretanto na data marcada para o recebimento dos envelopes, dia 12/06/2012, esta Comissão recebeu, apenas, 02 propostas.

Assim, solicitamos ao BID, em caráter excepcional, a não objeção sobre a redução do número de participantes, levando em consideração o desinteresse de algumas empresas em participarem desse certame e a observância do princípio da economicidade que deve nortear toda a conduta pública, sendo que um novo certame seria oneroso e demorado para administração.

Em resposta, o BID emitiu a CBR-2747/2012, de 13/08/2012 (fls. TCE 00150), informando a sua não objeção ao procedimento com duas empresas participantes.

5. DOS DADOS CONSTANTES DAS PROPOSTAS:

As empresas AGROSOL CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA LTDA. e R3TI TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. apresentaram os Formulários da Proposta, constantes da Seção 3 do edital, devidamente preenchidos e de acordo com as normas do convite. E juntamente com as propostas apresentaram os documentos exigidos no item 3.2., bem como, as declarações elencadas na Seção 7 do convite em conformidade com as regras do edital.



Diante do exposto, as propostas ajustam substancialmente ao presente convite, cumprindo com os prazos e as especificações técnicas requeridas e com as demais exigências previstas na Comparação de Preços nº 01/2012.

6. VALORES DAS PROPOSTAS:

As empresas concorrentes cotaram seus preços conforme a Tabela abaixo discriminada:

PARTICIPANTE	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
AGROSOL CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA LTDA.	R\$ 19.980,00
R3TI TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	R\$ 26.284,00

Tendo em vista que o valor alocado no Plano de Aquisição 2011/2012 é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), os valores cotados pelas empresas encontram-se acima do valor estimado.

Entendendo que o valor estimado é o parâmetro de que dispõe a Administração para julgar licitações e, na possível, contratações, desde que reflita o preço de mercado.

Assim, levando em consideração que o preço de mercado é o corrente na praça pesquisada e a época que os orçamentos foram colhidos, encaminhamos os devidos autos à Divisão de Processamento de Dados para uma nova estimativa de preço.

Em resposta, a Divisão de Processamento de Dados nos informou que os valores apresentados pelas licitantes nesta Comparação de Preços encontram-se dentro dos valores praticados no mercado (doc. de fls. 239 a 245).

7. DA CLASSIFICAÇÃO:

Considerando o critério de seleção estabelecido na **Comparação de Preços nº 001/2010**, e regras instituídas na GN 2349-7 (BID), a classificação, tendo em vista o **MENOR PREÇO OFERTADO**, ficou da seguinte forma:

PARTICIPANTE	PREÇO OFERTADO	COLOCAÇÃO
AGROSOL CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA LTDA.	R\$ 19.980,00	1º
R3TI TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	R\$ 26.284,00	2º

Desta forma, a licitante que apresentou a **melhor proposta, com o MENOR PREÇO TOTAL OFERTADO**, foi **AGROSOL CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA LTDA**, razão pela qual a Comissão de Licitação do PROMOEX a **considera vencedora do certame**.



8 – DA HABILITAÇÃO:

Analisando a documentação apresentada, juntamente com as propostas, pelas empresas, a comissão de licitação do Promoex as considerou todas aptas a contratarem com a administração pública.

9 – DA ADJUDICAÇÃO:

Considerando a classificação obtida, e a regularidade na documentação exigida para habilitação, a Comissão de Licitação **sugere** que o objeto da Comparação de Preços nº 001/2012, seja **ADJUDICADO** à empresa **AGROSOL CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA LTDA.**

Goiânia, 25 de setembro de 2012.

Valeska Rodrigues da Cunha
Presidente da Comissão de Licitação do Promoex

Polyane Vieira Meireles
Membro

Gisele Oliveira de Castro
Membro

Licardino Siqueira Pires
Membro

Rosana Maria Cruvinel Siqueira Borges Vieira
Membro